



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 18/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e dois.

Aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Hasta Pública para Venda de Madeira de Pinho da Mata da Relva da Reboleira.**
- 2. Aquisição de duas habitações na Quelha das Ferreiras.**
- 3. Outros Assuntos.**

Aquisição de duas habitações na Quelha das Ferreiras.

Na sequência dos contactos havidos com os Munícipes, Manuel Avelino Monteiro e Gabriela Cerveira Direito, para a venda das habitações de que são co-proprietários, situados na Quelha das Ferreiras, com os artigos matriciais n.ºs. 107 e 108, concordaram aliena-los pelo valor de 5.000,00 € cada.

Foi presente a Informação n.º 67/8-2002, dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve:

"Utilizando os critérios da avaliação da casa da rua 1.º de Maio, efectuada pelo perito Almiro Gomes Lopes, o valor a atribuir à casa será calculado do seguinte modo:

Dado o estado de conservação do imóvel – totalmente em ruínas – e à impossibilidade prática de qualquer recuperação, sem que passe por remover totalmente os escombros e proceder à reconstrução de um novo edifício, que recrie as características estéticas do edifício original, que face ao total desleixe dos seus proprietários acabou no estado em que hoje se encontra, não se atribui qualquer valor ao imóvel (ou o que resta dele) uma vez que o custo da remoção dos escombros é superior ao custo do mesmo.

Avaliação (de acordo com os art.ºs n.ºs 23.º, 25.º, e 26.º do Código de Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro):

Consultada a carta do PDM, o imóvel encontra-se em zona urbana, no Centro Histórico e na área de protecção à Casa da Obras, o que classifica o solo como apto para construção com as restrições que venham a ser impostas pelo IPPAR, considera-se que se encontra dotado de todas as infraestruturas básicas, o seu valor corresponderá, nos termos do n.º 6 do art.º 26.º, do Código das Expropriações, a 15% do custo da construção possível no local, percentagem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

acrescida de 9%, correspondente às infraestruturas existentes especificadas nas alíneas do n.º 7 do mesmo artigo.

Valor da construção economicamente normal (portaria n.º 1261-C/2001, de 31 de Outubro): 481,23€/m² área útil;

Valor da construção em Manteigas: 400,00€/m² área útil;

Valor da construção no Centro Histórico e área de protecção à Casa das Obras: 481,23€/m² área útil – considera-se igual ao valor da tabela por ser mais caro que o valor normal;

área útil = 80% área bruta;

previsão de reconstrução = 2 pisos;

Valor do terreno onde será implantada uma nova construção, após a actual (restos) ser demolida:

$Vt = 2,0 \text{ pisos} \times 54\text{m}^2 \times 80\% \times 481,23\text{€} \times (15\%+9\%) = 9.978,79 \text{ €}$

O valor atribuído à casa/terreno: 9.978,79 € - nove mil novecentos e setenta e oito Euros e setenta e nove cêntimos".

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir os edifícios pelo valor de 5.000,00 € cada e conceder ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga das escrituras.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Hasta Pública para Venda de Madeira de Pinho da Mata da Relva da Reboleira.

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos e regozijou-se pela presença de possíveis interessados na aquisição da madeira de pinho posto à venda em hasta pública na Mata Municipal da Relva da Reboleira.

Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de 24 de Julho, procedeu-se à realização da hasta pública para venda da madeira, tendo-se iniciado a mesma com a leitura do Edital e em conformidade com os requisitos nele estipulados passando-se de imediato ao leilão, tendo licitado verbalmente José Manuel Seguro, Firma Sobagril, Firma Freire & Saraiva e Adelaide Augusta Andrade Mota.

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar os lanços que atingiram a quantia de € 5.100,00 (cinco mil cem euros), por Adelaide Augusta Andrade Mota, deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote com 2.177 paus pelo valor de € 5.100,00 (cinco mil cem euros), a Adelaide Augusta Andrade Mota, residente em Manteigas, com o parecer favorável dos Técnicos da DRABI que estavam presentes, tendo o Senhor Presidente apresentado os agradecimentos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros Assuntos.

O Senhor Vice-Presidente apresentou ao Executivo, para recolha de sugestões o projecto do Quintal do Ferrão /CTT.

Este assunto foi retomado no dia 13/09/02, pelas 16.00 horas já na presença do autor do Projecto Senhor Arquitecto Paulo Reis Silva e da Senhora Arquitecta Teresa Dantas.

Feita a análise da solução indicada verificou-se amplo consenso da parte do Executivo Municipal no que respeita ao parque de estacionamento, edifício de apartamentos na malha da Rua 1º de Maio e recuperação dos imóveis existentes, havendo opiniões desconcordantes quanto à ocupação do espaço disponível sobre o parque de estacionamento: espaço aberto, edifício de cerca de 100 m² com dois pisos destinados a serviços ou edifício com um piso destinado à restauração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ponderadas as vantagens e inconvenientes, nomeadamente a necessidade de contrariar a tendência de desertificação da zona histórica da Vila, solicitou-se ao Senhor Arquitecto que apresentasse uma alternativa que viabilizasse a instalação de um espaço destinado a serviços de restauração com esplanada e um estudo do estacionamento subterrâneo que ocupa a Rua 1^o de Maio e o largo.

Em relação às funcionalidades dos edifícios a recuperar, foi deliberado que se criasse um espaço destinado a actividades de índole cultural e/ou recreativa a desenvolver por uma colectividade manteiguense de utilidade pública.

Os Senhores Vereadores do P.S., solicitaram informações sobre os seguintes processos:

- Casa do Povo
- Restaurante de Sameiro
- Ringue de Gelo e Piscina Aquecida
- Centro de Interpretação do Parque.

O Senhor Presidente informou que tem havido contactos com o Senhor Presidente da Direcção da Casa do Povo e que já se realizou uma Assembleia Geral, onde foi admitido que caso a Câmara Municipal estivesse interessada na aquisição do imóvel seria a primeira Entidade a ser consultada.

Sobre o Restaurante em Sameiro, o processo está a aguardar o "Visto" do Tribunal de Contas.

Quanto ao projecto do Ringue de Gelo e Piscina, o processo está com a Senhor Vice-Presidente do INATEL que se comprometeu a elaborar um projecto de protocolo com a Câmara, mas devido às suas férias ainda não o apresentou. Contudo se o projecto de protocolo estiver de acordo com o proposto, isto é, prevendo as duas valências, - Piscina e Ringue de Gelo - como se espera o projecto será candidatado à AIBT Serra da Estrela.

Sobre o Centro de Interpretação do Parque, o processo aguarda resposta da Gerência. Na última Unidade de Gestão da AIBT, apareceu uma candidatura da Câmara Municipal de Seia, para instalação de um Centro de Interpretação, contrariando o que a Senhora Ex- Ministra afirmara que seria em S. Gabriel que iria ser sediado o Centro de Interpretação. Seia seria 2^a alternativa, caso falhasse S.Gabriel.

As parcerias a estabelecer, nomeadamente, com o ICN, UBI e com um investidor de hotelaria, ainda não foram concretizadas por falta de qualquer resposta do ICN e UBI.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos solicitou que dado a abertura do ano lectivo fossem pintadas duas passadeiras, uma na Entrada da Vila, que dá acesso à escadaria detrás do Centro Cultural e uma outra junto à Fonte do Picão.

O Senhor Presidente lamentou as notícias produzidas no Jornal "Notícias de Manteigas" com insinuações sobre a poluição do Rio Zêzere, sabendo que o Ministério do Ambiente está a coordenar este assunto, ciente das deficiências em todo o percurso do Zêzere e a falsa informação do número de políticos de apoio ao Executivo. Lamentou ainda o facto de serem distribuídos uns panfletos anónimos que o insultam, não havendo coragem para quem o escreveu, que é de baixo nível, não o ter assinado. O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos lamentou o assunto e disse que não acreditava que houvesse qualquer suspeição de entre dos Vereadores do P.S.

Por último o Senhor Presidente informou que esteve reunido com os Administradores da COMPAL, a solicitação destes, sobre o processo da Fábrica de Águas, para esclarecimentos da cedência da Unidade para a COMPAL, uma vez que foram contactados pela Firma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tarifas de Água.

A Câmara Municipal, tendo em conta a recomendação aprovada na Assembleia Municipal de 28 de Junho do corrente ano, no sentido de reflectir sobre as tarifas em vigor do serviço de águas, analisou os mapas de exploração dos meses de Junho, Julho e Agosto (onde se reflectem o aumento de tarifas) em que se verifica um deficit mensal que ultrapassa os 9.000 euros; sem a receita do aluguer de contadores o deficit mensal aproxima-se dos 11.000 euros.

Salienta-se ainda que estes resultados de exploração não incluem as despesas de montante variável de expansão da rede.

No que respeita aos resíduos sólidos o resultado negativo de exploração mensal ultrapassa os 5.000 euros.

Para melhor apreciação do assunto será retomado na próxima reunião da Câmara.

Modificações ao orçamento.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 8/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubricas "01.03.04" e "01.03.05" para as rubricas "01.06.03" e para "01.07" no montante de € 11.878,00 (onze mil oitocentos e setenta e oito euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e vinte e oito mil quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos (€ 228.044,64).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
que a redigi.

Chefe de Secção dos Serviços Gerais
